

## **EDITAL Nº 013/2025 – PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS JUNTO À AGÊNCIA EXPERIMENTAL DE COMUNICAÇÃO (AÊ!)**

O Centro Universitário de Pato Branco (UNIDEP) torna pública a abertura das inscrições para o processo de seleção para preenchimento de vagas de estágio na Agência Experimental de Comunicação (AÊ!).

### **1 RESUMO E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1 Setor de alocação das vagas:** Agência Experimental de Comunicação (AÊ!).

**1.2 Vagas de estágio previstas neste edital:** 03 vagas;

- a) Criação Júnior - Designer;
- b) Social Media Júnior - Redes sociais.

**1.3 Período de inscrições e envio dos currículos/portfólios:** 26/09/2025 a 13/10/2025.

**1.4 Formulário para formalizar a inscrição, enviar currículos e portfólios:**

<https://forms.gle/r2YKQiUedrWy8Mj66>

**1.5 E-mail para obter informações e sanar dúvidas:**  
[jozieli.cardenal@unidep.edu.br](mailto:jozieli.cardenal@unidep.edu.br).

**1.7 Análise de currículos e portfólios:** 14 a 17/10/2025;

**1.8 Entrevista por competências com Coordenação do Setor e Gesta:** a ser agendada;

**1.9 Atividade experimental, com Coordenação do Setor e Gesta:** a ser agendada;

**1.9 Início das atividades:** a partir de 27/10/2025.

## **2 SOBRE O SETOR DE ALOCAÇÃO DA VAGA**

A Agência Experimental de Comunicação (AÊ!) do Centro Universitário de Pato Branco (UNIDEP) é o departamento responsável pela comunicação institucional da unidade e compreende os setores de Marketing, Criação, Social Media e Assessoria de Imprensa. Paralelamente, a AÊ! Consiste em um espaço acadêmico destinado ao desenvolvimento laboratorial e experimental de ações comunicacionais, próprias da atividade profissional da área de publicidade e propaganda, caracterizando-se como uma agência escola. Dessa forma, acadêmicos e docentes do curso de Comunicação Social – Habilitação em Publicidade e Propaganda do UNIDEP compõem a equipe, orientando os acadêmicos que realizam a prática de estágio, prestando serviços à comunidade acadêmica, bem como desempenhando atividades de extensão e projetos voltados ao público externo.

Para tanto, entre as principais funções setoriais da AÊ! Estão: o atendimento, a criação, a redação e a roteirização publicitária, além da prática de assessoria de imprensa e cobertura audiovisual de eventos. A equipe também é responsável pela produção de conteúdo, planejamento e tráfego voltados às redes sociais e ao site da IES. Desempenha, ainda, a ideação de projetos institucionais, constituindo, dessa forma, um setor multifuncional e interdisciplinar, o que oportuniza, tanto aos profissionais graduados, quanto ao estudante em formação, uma vivência abrangente, justamente porque o dia a dia da Agência é constituído por demandas dos mais variados cursos, áreas do conhecimento diversas e setores institucionais plurais. Destaque, ainda, para o intercâmbio existente entre os Departamentos de Marketing das demais unidades que compõem o Grupo Afyा, situadas em diferentes regiões do país.

Dessa forma, a AÊ! possui, quanto missão institucional: **a)** oportunizar a prática profissional a estudantes de Publicidade e Propaganda do UNIDEP; **b)** viabilizar experiências de ensino-aprendizagem que relacionem a academia ao fazer publicitário nas mais variadas nuances da profissão; **c)** contribuir para potencializar e estimular os talentos dos estudantes em formação; **d)** desenvolver a autonomia e

o protagonismo discente no que refere-se aos processos comunicacionais interdisciplinares; **e)** promover a formação e a integração acadêmica intercursos; **f)** estimular os sentimentos de pertencimento e orgulho por parte da comunidade acadêmica; **g)** fomentar o desenvolvimento social e humano do UNIDEP, a partir do que preconizam os valores e a missão institucional do Centro Universitário de Pato Branco.

### 3 DAS VAGAS

#### 3.1 Especificações gerais do estágio: **Criação Júnior - Designer**

3.1.1 Atribuições da vaga: participar do processo de criação de peças publicitárias, auxiliando a equipe na concepção e execução de ideias, no desenvolvimento de publicações para as redes sociais da IES, atendendo a briefings e demandas diversas de comunicação e identidade visual.

3.1.2 Requisito: ser estudante do curso de Publicidade e Propaganda do UNIDEP, devidamente matriculado, a partir do primeiro (2º) semestre do curso.

3.1.3 Habilidades interpessoais: Comprometimento; Proatividade; Gostar de aprender; Curiosidade; Boa comunicação; Organização e gestão do tempo.

3.1.4 Carga horária: 30 horas semanais, sendo 06 horas diárias, de segunda a sexta-feira, das 13h30 às 18h30.

3.1.5 Bolsa: R\$ 1.000,00 (contrato de estágio via CIEE/PR).

3.1.6 Vale transporte: R\$ 200,00.

3.1.7 Formato de trabalho: presencial.

#### 3.2 Especificações gerais do estágio: **Social Media Júnior - Redes sociais**

3.2.1 Atribuições da vaga: produzir conteúdos para/nas redes sociais oficiais da IES (Instagram, Facebook, TikTok, Linkedin e YouTube), bem como prestar atendimento nesses canais – devolutivas, respostas, sanar dúvidas, etc. Compõem suas funções o planejamento, a redação, a roteirização, a edição e a publicação de réguas de conteúdos. Este criativo será responsável, ainda, por monitorar as publicações, além de acompanhar e mapear as métricas dos conteúdos veiculados, contribuindo para estratégias de mídia on-line e também na definição de personas e editorias.

3.2.2 Requisito: ser estudante do curso de Publicidade e Propaganda do UNIDEP, devidamente matriculado, a partir do primeiro (2º) semestre do curso.

3.2.3 Habilidades interpessoais: Comprometimento; Planejamento; Organização; Criatividade; Conhecer as redes sociais; Gostar de estar conectado; Estar atualizado; Facilidade para aprender; Ter curiosidade; Boa comunicação; Ser resolutivo e propositivo.

3.1.4 Carga horária: 30 horas semanais, sendo 06 horas diárias, de segunda a sexta-feira, das 13h30 às 18h30.

3.1.5 Bolsa: R\$ 1.000,00 (contrato de estágio via CIEE/PR).

3.1.6 Vale transporte: R\$ 200,00.

3.1.7 Formato de trabalho: presencial.

## 4 INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ocorrerão no período de **26/09/2025 a 13/10/2025**.

4.2 Para participar do processo seletivo, o **candidato deverá responder o formulário disponível em: <https://forms.gle/r2YKQiUedrWy8Mj66>**, enviando, pelo mesmo link, o seu **currículo e portfólio**.

4.2.1 Não é obrigatório o envio de portfólio. No entanto, a apresentação do mesmo **será um diferencial**.

4.3 Não serão aceitas inscrições posteriores aos prazos indicados.

## 5 DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será composta pelas seguintes etapas:

5.1.1 Da análise de currículo e portfólio.

5.1.2 Do cumprimento ao edital e requisitos.

5.1.3 Do resultado da atividade experimental.

5.1.4 Do resultado de entrevista por competências.

## 6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do inscrito, de aceitar as condições e informações previstas neste edital, estabelecidas para o processo de seleção vigente.

6.2 A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato direito subjetivo a assumir a vaga.

6.3 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria Administrativo-Financeira.

6.4 Informações adicionais podem ser obtidas pelos e-mails

[leliane.silva@unidep.edu.br](mailto:leliane.silva@unidep.edu.br) e [jozieli.cardenal@unidep.edu.br](mailto:jozieli.cardenal@unidep.edu.br).

Pato Branco (PR), 26 de setembro de 2025.



---

**Jaqueline Bernardi Ferreira**  
Coordenação do GESTA

---



**Jozielei Camila Cardenal Suttili**  
Coordenação da AÊ